



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2008.

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária de Floresta.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e eu, presidente da Mesa Diretora promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Floresta à professora Silvânia Maria do Nascimento.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal designará data para a realização da Sessão Solene de entrega do título à homenageada.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de dezembro de 2008

JUSTIFICATIVA

Silvânia Maria do Nascimento, belemita, chegou em Floresta no mês de março de 1994. Casada com o florestano Marcos Antônio de Sá, veio com intuito definitivo. Não apenas para residir, mas para firmar domicílio, exercer os seus direitos e responder por suas obrigações.

Professora vocacionada, lecionou nas Escolas: Júlio de Mello, Cap. Nestor Valgueiro de Carvalho e na Escola Três Marias, todas da rede estadual de ensino. No convívio com alunos e educadores filhos de Floresta, ampliou o seu círculo de amizades e integrou-se à sociedade que lhe acolheu de braços abertos.

Prestou concurso para a rede municipal de ensino sendo localizada na Escola Major João Novaes e hoje leciona também na Escola Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa.

Tornou-se florestana pelo convívio, pela livre e espontânea vontade de ser útil à Floresta e sua gente, contribuindo com a sua competência para a formação intelectual de nossa juventude.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Tendo incorporado à sua personalidade o caráter emblemático da florestanidade, expresso na adoção de nossa cultura, de nossos falares, de fazer sempre uma Floresta maior e melhor, Silvânia empresta dignidade ao título de cidadã da Terra dos Tamarindos, e nós outros, florestanos natos, nos orgulhamos de tê-la como conterrânea.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2008.

Gilberto Quirino de Sá
Vereador